

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**CORDEIROS**

UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 082/2025

Inexigibilidade nº: 038/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

DEVANI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 0082/2025, Inexigibilidade nº 038/2025, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, para locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 10 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 03 de março de 2025.

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 082/2025

Inexigibilidade nº: 038/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cordeiros – BA, 03 de março de 2025.

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 082/2025**

**Inexigibilidade nº: 038/2025**

**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 0082/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 038/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precipitado, para locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 03 de março de 2025.

**DEVANI PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 082/2025**

**Inexigibilidade nº: 038/2025**

**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50, residente e domiciliada a Rua João Batista Salomão, s/n, Bairro Progresso, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 10 meses; Ato de Ratificação: 0082/2025; Ato de Homologação: 0082/2025; Cordeiros – BA, 03 de março de 2025; DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025

**ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025**

**OBJETO:** Locação de imóvel, poço artesiano, situado em propriedade particular, com fins de abastecimento e atendimento das necessidades do Estádio Municipal, do Hospital Municipal e da Praça Gilmar Altino Ribeiro.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

**CRÉDITO DA DESPESA:** SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2025.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

**LOCADOR:** CÁTIA REJANE DA SILVEIRA SALOMÃO, CPF nº 004.271.555-50

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 065/2025

Inexigibilidade nº: 028/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento  
da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 065/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 070.201.805-82, para Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), pelo período de 10 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 03 de março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: **065/2025**  
Inexigibilidade nº: **028/2025**  
Fundamentação: **Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
Objeto: **Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 070.201.805-82, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Cordeiros – BA, 03 de março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 065/2025**

**Inexigibilidade nº: 028/2025**

**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 025/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 070.201.805-82, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 700,00 (Sete mil reais).

Cordeiros – BA, 03 de março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 065/2025**

**Inexigibilidade nº: 028/2025**

**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 070.201.805-82; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais); Forma de contratação: indireta/locação mensal; Prazo Contratual: 10 meses; Ato de Ratificação: 028/2025; Ato de Homologação: 028/2025; Cordeiros - BA, 03 de março de 2025; Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA .

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

**ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**

**OBJETO:** Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

**CRÉDITO DA DESPESA:**

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 03/03/2025 à 31/12/2025

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Devani Pereira Da Silva – Prefeito Municipal

**LOCADOR:** MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO, CPF nº 070.201.805-82

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 081/2025**

**Inexigibilidade nº: 039/2025**

**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento  
do Posto Policial e Guarda Municipal.**

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 081/2025, Inexigibilidade nº 039/2025, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de ELMO JOÃO GONÇALVES, CPF nº 656.841.338-00, para Locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal, no valor global de R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais), pelo período de 10 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 05 de Março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 081/2025  
**Inexigibilidade nº:** 039/2025  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ELMO JOÃO GONÇALVES, CPF nº 656.841.338-00, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para Locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal, no valor global de R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais).

Cordeiros – BA, 05 de Março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 081/2025**

**Inexigibilidade nº: 039/2025**

**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**

**Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento  
do Posto Policial e Guarda Municipal.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 081/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 039/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ELMO JOÃO GONÇALVES, CPF nº 656.841.338-00, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precitado, para Locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal, no valor global de R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais).

Cordeiros – BA, 05 de Março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 081/2025**

**Inexigibilidade nº: 039/2025**

**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: ELMO JOÃO GONÇALVES, CPF nº 656.841.338-00, residente e domiciliado a Rua do Campo, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 10 meses; Ato de Ratificação: 081/2025; Ato de Homologação: 081/2025; Cordeiros - BA, 05 de Março de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

**ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025**

**OBJETO:** locação de imóvel com fins de funcionamento do Posto Policial e Guarda Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

**CRÉDITO DA DESPESA:** ÓRGÃO: 0121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; 0122 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; 0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.114 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/03/2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31/12/2025

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Devani Pereira Da Silva – Prefeito Municipal

**LOCADOR:** ELMO JOÃO GONÇALVES, CPF nº 656.841.338-00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 063/2025  
**Inexigibilidade nº:** 030/2025  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cinara Alves de Moraes Andrade, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 063/2025, Inexigibilidade nº 030/2025, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de MARIVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 327.765.515-68, para locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pelo período de 10 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 04 de março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

*Cinara Alves de Moraes Andrade*  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 063/2025**  
**Inexigibilidade nº: 030/2025**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica MARIVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 327.765.515-68, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

**Cinara Alves de Moraes Andrade**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 063/2025**

**Inexigibilidade nº: 030/2025**

**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 030/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que MARIVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 327.765.515-68, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precipitado, para locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Cordeiros – BA, 04 de março de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

**Cinara Alves de Moraes Andrade**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2025

Inexigibilidade nº: 030/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: MARIVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 327.765.515-68, com sede a Avenida Leonidio Oliveira, nº 174, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Forma de contratação: indireta/locação mensal; Prazo Contratual: 10 meses; Ato de Ratificação: 063/2025; Ato de Homologação: 063/2025; Cordeiros - BA, 04 de março de 2025; Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cinara Alves de Moraes Andrade, Gestora do Fundo Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

**ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**

**OBJETO:** Locação de imóvel com fins de instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

**CRÉDITO DA DESPESA:** ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO).

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais).

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/03/2025

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31/12/2025

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29 – Assina pela Contratante: Cinara Alves De Moraes Andrade – Gestora do Fundo.

**LOCADOR:** MARIVALDO SANTOS DA SILVA, CPF nº 327.765.515-68